



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 11 de novembro de 2021, às 15 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião telepresencial.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretaria em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Claudio Stabile e Milton José Paizani, e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 14h30 às 15h, com participação facultativa.

4.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 - e-Protocolo 18.217.954-0 - Deliberar sobre a autorização da emissão e encaminhamento das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período encerrado em 30/09/2021, para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da emissão da Carta de Representação da Administração aos Auditores Independentes.

4.2.2 - e-Protocolo 17.581.121-4 - Apresentar os resultados do Fator X referentes ao 3º trimestre de 2021, com seu respectivo plano de ação atualizado.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.3 - e-Protocolo 17.875.840-3 - Deliberar sobre o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Instituição Financeira para Coordenação, Estruturação e Distribuição de Debêntures Simples, de emissão da Companhia de Saneamento do Paraná -Sanepar, não conversíveis em ações, no montante de até R\$600.000.000,00, parte incentivada pela Lei 12.431/2011 e parte não incentivada, utilizando-se o normativo da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários-CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009.

4.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.3.1 - e-Protocolo 18.155.620-0 - Deliberar sobre a 4ª Renovação Contratual do Contrato de Prestação de Serviços - CPS 24543/2016, proveniente do Pregão Presencial nº 1148/2016, firmado com a empresa Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e portaria para os imóveis da Sanepar.

4.3.2 - e-Protocolo 18.166.018-0 - Deliberar sobre o processo de contratação emergencial da Empresa Embrasil Empresa Brasileira de Segurança Ltda., para serviços de vigilância ostensiva e monitorada nas localidades da Sanepar constantes no SCD nº 11163/2021, pelo período de 180 dias, com início em 04/01/2022, no valor de R\$24.759.910,40.

4.3.3 - e-Protocolo 17.614.911-6 - Deliberar sobre o recurso interposto pela empresa Sanemarck Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Eireli, referente a decisão da Redir para o processo de rescisão unilateral e aplicação de penalidade para o Contrato de Fornecimento de Materiais nº 41.511/2020, onde se decidiu pela aplicação de penalidade de multa e ressarcimento dos prejuízos causados no valor de R\$165.337,92, referente a 6.754 unidades, bem como a retirada imediata de 13.314 unidades que se encontram segregadas nas dependências da Companhia, decorrente da divergência do material entregue em relação a especificação básica contratada, e ainda, suspensão do direito de licitar e celebrar Contratos pelo prazo de 24 meses com a Sanepar.

4.3.4 - e-Protocolo 18.202.024-9 - e-Protocolo 18.202.024-9- Dar ciência sobre a proposta de Ampliação do Escopo para Oferta de Planos para Prefeituras fora do estado do Paraná e próximo a cidades onde a Fundação Sanepar de Previdência e Assistência



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Social - FUSAN tenha estrutura para administrar os planos, aumentando o número de clientes e diminuindo as taxas custeadas pela patrocinadora.

4.4 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.4.1 - e-Protocolo 18.207.738-0 - Deliberar sobre a proposta de Calendário Anual de Reuniões dos Órgãos de Governança para o exercício de 2022.

4.5 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.5.1 - e-Protocolo 18.134.567-5 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 28162/2021 e nº 28163/2021, relativos à ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Apucarana, sendo: Unidade 1: Operacionalização do poço P-19 com vazão de 29,03 l/s, execução de 880,00 metros de adutora de água bruta em PEAD DE 225 e instalações elétricas. Unidade 2: Operacionalização dos poços P-22 com vazão de 19,94 l/s e P-27 com vazão de 11,03 l/s, execução de 711,00 metros de adutora de água bruta AAB-09 em PEAD DE 200mm, 414,00 metros de AAB-11 em PEAD DE 140mm, 6.525,89 metros de AAB-14 em FD K7 DN 300mm, remanejamento de 1.069,46 metros da AAB-01 em tubos FD DN 400mm, construção de reservatório apoiado RAP-16 com 500m³, casa de química, instalações elétricas e urbanização. Prazo de execução das duas unidades: 540 dias.

4.6 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.6.1 - e-Protocolo 17.602.390-2 - Deliberar sobre o processo de doação de propriedade da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR ao Município de Rio Branco do Ivaí, com área de 600,00m² compreendendo parte do lote 08 A, da quadra 23, com área total de 907,50m², localizada no Município de Rio Branco do Ivaí, objeto da matrícula nº 3487 do Cartório do Registro de Imóveis de Grandes Rios, de propriedade atribuída à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sem ônus.

4.7 - DIRETORIA COMERCIAL

4.7.1 - e-Protocolo 18.244.856-7 - Deliberar sobre a proposta de provisionamento de recursos para o Programa Sanepar Rural no ciclo de Planejamento 2022-2026, visando o atendimento de demandas em andamento e demandas em estudo, para implantações e



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ampliações de sistemas de abastecimento de água em obras no regime de parcerias com os municípios, no total estimado na ordem de R\$38.500.000,00, prevendo alteração do percentual utilizado na definição do montante financeiro destinado ao Programa, passando de 0,1% da receita líquida operacional de água e esgoto da Sanepar, para até 0,15% da receita líquida no ciclo 2022-2026.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - Os conselheiros discutiram assuntos de interesse da Companhia.

5.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.2.1 - e-Protocolo 18.217.954-0 - Deliberar sobre a autorização da emissão e encaminhamento das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período encerrado em 30/09/2021, para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da emissão da Carta de Representação da Administração aos Auditores Independentes. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação dos relatores, prestados os esclarecimentos, ouvido o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ricardo Cansian Netto, o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Artemio Bertholini e os representantes da empresa de Auditoria - BDO - RCS Independentes S.S., Sr. Paulo Sergio Tufani e Sr. Luiz Fernandes Carvalho Tenório, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, autorizou o encaminhamento das Informações Trimestrais referentes ao período encerrado em 30/09/2021, para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.**

5.2.2 - e-Protocolo 17.581.121-4 - Apresentar os resultados do Fator X referentes ao 3º trimestre de 2021, com seu respectivo plano de ação atualizado. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

esclarecimentos prestados pelo relator, o Conselho de Administração, tomou ciência acerca dos resultados do Fator X referentes ao 3º trimestre de 2021, com seu respectivo plano de ação atualizado.

5.2.3 - e-Protocolo 17.875.840-3 - Deliberar sobre o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Instituição Financeira para Coordenação, Estruturação e Distribuição de Debêntures Simples, de emissão da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, não conversíveis em ações, no montante de até R\$600.000.000,00, parte incentivada pela Lei 12.431/2011 e parte não incentivada, utilizando-se o normativo da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários-CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo Diretor relator, o Conselho de Administração ratificou, por unanimidade de votos, o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, das instituições financeiras Banco Votorantim S.A. e Banco Safra S.A. para Coordenação, Estruturação e Distribuição de Debêntures Simples, de emissão da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, nos termos apresentados.

5.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.3.1 - e-Protocolo 18.155.620-0 - Deliberar sobre a 4ª Renovação Contratual do Contrato de Prestação de Serviços - CPS 24543/2016, proveniente do Pregão Presencial nº 1148/2016, firmado com a empresa Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e portaria para os imóveis da Sanepar. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta, e a Gerente Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a 4ª Renovação Contratual do Contrato de Prestação de Serviços - CPS 24543/2016, proveniente do Pregão Presencial nº 1148/2016, firmado com a empresa Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e portaria para os imóveis da Sanepar.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.3.2 - e-Protocolo 18.166.018-0 - Deliberar sobre o processo de contratação emergencial da Empresa Embrasil Empresa Brasileira de Segurança Ltda., para serviços de vigilância ostensiva e monitorada nas localidades da Sanepar constantes no SCD nº 11163/2021, pelo período de 180 dias, com início em 04/01/2022, no valor de R\$24.759.910,40. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta e a Gerente Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou o processo de contratação emergencial da Empresa Embrasil Empresa Brasileira de Segurança Ltda., para serviços de vigilância ostensiva e monitorada nas localidades da Sanepar constantes no SCD nº 11163/2021, pelo período de 180 dias, com início em 04/01/2022, no valor de R\$24.759.910,40.**

5.3.3 - e-Protocolo 17.614.911-6 - Deliberar sobre o recurso interposto pela empresa Sanemarck Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Eireli, referente a decisão da Redir para o processo de rescisão unilateral e aplicação de penalidade para o Contrato de Fornecimento de Materiais nº 41.511/2020, onde se decidiu pela aplicação de penalidade de multa e ressarcimento dos prejuízos causados no valor de R\$165.337,92, referente a 6.754 unidades, bem como a retirada imediata de 13.314 unidades que se encontram segregadas nas dependências da Companhia, decorrente da divergência do material entregue em relação a especificação básica contratada, e ainda, suspensão do direito de licitar e celebrar Contratos pelo prazo de 24 meses com a Sanepar. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a aplicação de penalidade de multa e ressarcimento dos prejuízos causados no valor de R\$165.337,92, referente a 6.754 unidades, bem como a retirada imediata de 13.314 unidades que se encontram segregadas nas dependências da Companhia, decorrente da divergência do material entregue em relação a especificação básica contratada, e ainda, suspensão do direito de licitar e celebrar Contratos pelo prazo de 24 meses com a Sanepar.**

5.3.4 - e-Protocolo 18.202.024-9 - Dar ciência sobre a proposta de Ampliação do Escopo para Oferta de Planos para Prefeituras fora do estado do Paraná e próximo a cidades onde a Fundação



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sanepar de Previdência e Assistência Social - FUSAN tenha estrutura para administrar os planos, aumentando o número de clientes e diminuindo as taxas custeadas pela patrocinadora. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta, a Diretora Presidente da Fusan, Claudia Trindade, o Diretor Administrativo-Financeiro, Dirceu Wichnieski, e o Diretor de Segurança, Marcos César Todeschi, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, com exceção do Conselheiro Elton Evandro Marafigo, impedido de votar por conflito de interesse, por ser beneficiário do plano, aprovou a proposta de Ampliação do Escopo para Oferta de Planos para Prefeituras fora do estado do Paraná e próximo a cidades onde a Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - FUSAN tenha estrutura para administrar os planos, aumentando o número de clientes e diminuindo as taxas custeadas pela patrocinadora e contribuintes.**

5.4 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.4.1 - e-Protocolo 18.207.738-0 - Deliberar sobre a proposta de Calendário Anual de Reuniões dos Órgãos de Governança para o exercício de 2022. A Gerente da Secretaria Executiva, Daniela Hilário Fioramosca, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Processo retirado de pauta.**

5.5 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.5.1 - e-Protocolo 18.134.567-5 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 28162/2021 e nº 28163/2021, relativos à ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Apucarana, sendo: Unidade 1: Operacionalização do poço P-19 com vazão de 29,03 l/s, execução de 880,00 metros de adutora de água bruta em PEAD DE 225 e instalações elétricas. Unidade 2: Operacionalização dos poços P-22 com vazão de 19,94 l/s e P-27 com vazão de 11,03 l/s, execução de 711,00 metros de adutora de água bruta AAB-09 em PEAD DE 200mm, 414,00 metros de AAB-11 em PEAD DE 140mm, 6.525,89 metros de AAB-14 em FD K7 DN 300mm, remanejamento de 1.069,46 metros da AAB-01 em tubos FD DN 400mm, construção de reservatório apoiado RAP-16 com 500m³, casa de química, instalações elétricas e urbanização. Prazo de execução das duas unidades: 540 dias. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou, os Pedidos de Licitação nº 28162/2021 e nº 28163/2021, relativos à ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Apucarana, sendo: Unidade 1: Operacionalização do poço P-19 com vazão de 29,03 l/s, execução de 880,00 metros de adutora de água bruta em PEAD DE 225 e instalações elétricas. Unidade 2: Operacionalização dos poços P-22 com vazão de 19,94 l/s e P-27 com vazão de 11,03 l/s, execução de 711,00 metros de adutora de água bruta AAB-09 em PEAD DE 200mm, 414,00 metros de AAB-11 em PEAD DE 140mm, 6.525,89 metros de AAB-14 em FD K7 DN 300mm, remanejamento de 1.069,46 metros da AAB-01 em tubos FD DN 400mm, construção de reservatório apoiado RAP-16 com 500m³, casa de química, instalações elétricas e urbanização. Prazo de execução das duas unidades: 540 dias.

5.6 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.6.1 - e-Protocolo 17.602.390-2 - Deliberar sobre o processo de doação de propriedade da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR ao Município de Rio Branco do Ivaí, com área de 600,00m² compreendendo parte do lote 08 A, da quadra 23, com área total de 907,50m², localizada no Município de Rio Branco do Ivaí, objeto da matrícula nº 3487 do Cartório do Registro de Imóveis de Grandes Rios, de propriedade atribuída à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sem ônus. O Diretor de Operações, Sergio Wippel, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou o processo de doação de propriedade da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR ao Município de Rio Branco do Ivaí, com área de 600,00m² compreendendo parte do lote 08 A, da quadra 23, com área total de 907,50m², localizada no Município de Rio Branco do Ivaí, objeto da matrícula nº 3487 do Cartório do Registro de Imóveis de Grandes Rios, de propriedade atribuída à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sem ônus.

5.7 - DIRETORIA COMERCIAL

5.7.1 - e-Protocolo 18.244.856-7 - Deliberar sobre a proposta de provisionamento de recursos para o Programa Sanepar Rural no ciclo de Planejamento 2022-2026, visando o atendimento de demandas em andamento e demandas em estudo, para implantações e



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ampliações de sistemas de abastecimento de água em obras no regime de parcerias com os municípios, no total estimado na ordem de R\$38.500.000,00, prevendo alteração do percentual utilizado na definição do montante financeiro destinado ao Programa, passando de 0,1% da receita líquida operacional de água e esgoto da Sanepar, para até 0,15% da receita líquida no ciclo 2022-2026. O Diretor Comercial, Elerian do Rocio Zanetti, o Gerente Geral Comercial, Luiz Carlos Braz de Jesus e o Assessor de Diretoria, Reginaldo Prybecz, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a proposta de provisionamento de recursos para o Programa Sanepar Rural no ciclo de Planejamento 2022-2026, visando o atendimento de demandas em andamento e demandas em estudo, para implantações e ampliações de sistemas de abastecimento de água em obras no regime de parcerias com os municípios, no total estimado na ordem de R\$38.500.000,00, prevendo alteração do percentual utilizado na definição do montante financeiro destinado ao Programa, passando de 0,1% da receita líquida operacional de água e esgoto da Sanepar, para até 0,15% da receita líquida no ciclo 2022-2026.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Wilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Claudio Stabile
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Milton José Paizani
Conselheiro